

EDITAL nº 005/2022/CÂMPUS ITAJAÍ

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O diretor geral do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público edital de seleção de estagiários. Os estágios são regidos pela Lei Nº 11.788 de 25/09/2008 e ~~Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 04/07/2014~~ **Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019** que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

1. Das vagas

Ficam estabelecidas, assim que liberado o código de vaga, as vagas de estágio de acordo com as necessidades identificadas no Quadro 1.

QUADRO 1 - Vagas*

LOCAL	Nº DE VAGAS	Horário do estágio	Pré-requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
LABORATÓRIO IFMAKER	1 (PCD)*	20h em um dos turnos: manhã (7h30 às 11h30); tarde (13h30 às 17h30); noite (18h30 às 22h30)	Cursos integrado a partir do 3º módulo e/ou cursos subsequentes a partir do 2º módulo	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o Lab IFMaker aberto; - Atender às demandas das atividades do laboratório : monitorar a operação das máquinas; realizar limpeza dos equipamentos pós-uso; controlar estoque e uso de insumos; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e demais atividades solicitadas pela equipe gestora do IFMaker;" - Abertura e fechamento do Lab IFMaker durante horário do estágio; - Atender às demandas das atividades do lab: registrar a entrada/saída colaboradores do IFMaker; auxiliar no agendamento do espaço e equipamentos; monitorar a utilização dos equipamentos;



				realizar limpeza dos equipamentos pós-uso; controlar estoque e uso de insumos; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e demais atividades solicitadas pela equipe gestora do IFMaker."
LABORATÓRIOS DE RECURSOS NATURAIS e BARCO ESCOLA	1 (NE)*	20h semanais em turnos a combinar com o supervisor do estágio	Ensino médio técnico em Aquicultura ou Recursos Pesqueiros do Câmpus Itajaí do IFSC	Auxiliar nas atividades realizadas nos diferentes laboratórios vinculados a área de Recursos Naturais do IFSC Câmpus Itajaí, incluindo atividades no Barco Escola e outras embarcações da instituição, bem como em atividades de campo realizadas com os docentes e TAEs.

* Preferencialmente as vagas são reservadas: (NE = NEGROS; PCD = ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA) e, caso não haja candidatos às vagas reservadas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência (IN 213/2019)

2. Das funções do Estagiário

São atribuições do estagiário:

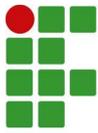
- desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- cumprir os horários pré estabelecidos;
- apresentar ficha ponto de frequência devidamente preenchida e assinada até o primeiro dia útil de cada mês, ao supervisor de estágio, para análise e assinatura;
- entregar a ficha ponto devidamente preenchida e assinada na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), até o terceiro dia útil de cada mês;
- preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

3. Do início e duração das atividades

O estágio terá início quando os documentos relativos à contratação estiverem concluídos. O estagiário poderá prorrogar, mediante interesse institucional, o tempo de estágio por até dois anos na mesma concedente (IFSC) desde que possua matrícula ativa.

4. Das inscrições:

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 12 a ~~16~~ 23 de setembro de 2022. Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/iKhiYaMmS1M28JFUA>



4.2 Não serão aceitos como candidatos a estagiários os alunos:

- a) em regime de pendência de unidade curricular/componente curricular, se a pendência coincidir com o período de estágio;
- b) que não estiverem regularmente matriculados ou não estiverem frequentando o curso;
- c) que já tenham exercido as funções de estagiário por dois anos no IFSC;
- d) que tenham pendências na biblioteca do IFSC.
- e) que pertençam a outras instituições de ensino.

5. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o estudante se inscreva:

- a) ter idade mínima de 16 anos;
- b) ser aluno de curso técnico do IFSC Câmpus Itajaí, de acordo com os pré-requisitos do Quadro 1 e estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- c) não estar recebendo outra bolsa no IFSC (não inclui PAEVS);
- d) não estar em pendência com a Biblioteca do IFSC;
- e) não ter sofrido sanções disciplinares.

6. Da seleção e resultados

6.1 Os responsáveis pelas vagas designarão um servidor para ser Supervisor de estágio, o qual convocará para entrevista os candidatos aptos a ocupar a vaga e que tenham feito a inscrição conforme as normas deste edital. As entrevistas ocorrerão no IFSC em data e horário a ser confirmado.

6.2 O critério de seleção dos candidatos a estagiários levará em conta a disponibilidade de horário do candidato, seu interesse e as habilidades necessárias para a vaga, observado por meio de entrevista com o supervisor de estágio.

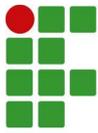
6.3 O resultado será divulgado por e-mail aos estudantes entrevistados e publicado nos murais do IFSC Câmpus Itajaí, na data provável de 23 de setembro de 2020.

7. Da contratação

7.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o estudante e o IFSC.

7.2 O candidato classificado deverá dirigir-se à Articuladora de Estágios do Câmpus Itajaí para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento.

7.3 O estagiário será incluído na folha de pagamento somente após a entrega de toda a documentação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.



7.4 O estagiário só poderá iniciar as atividades após a elaboração e assinatura do TCE e entrega da documentação COMPLETA ao setor de Gestão de Pessoas da Instituição.

8. Documentação necessária para a contratação

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, apenas sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do contrato de abertura da conta corrente ou da frente do cartão bancário.
- g) PIS/PASEP

9. Das atividades

9.1 As atividades a serem realizadas pelo estagiário estão especificadas na tabela “quadro 1”

9.2 O trabalho desenvolvido pelo estagiário será acompanhado pelo servidor responsável pela sua supervisão.

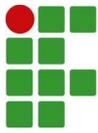
10. Da remuneração

10.1 Os estagiários selecionados receberão bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019/Ministério da Economia, que estabelece para:

Nível	20h semanais
Médio/Técnico	R\$ 486,05

a) o Estagiário receberá ainda Auxílio Transporte no valor de R\$ 10,00 por dia, totalizando, em média, R\$ 220,00 mensais de Auxílio Transporte.

10.2 O valor do auxílio transporte será depositado na conta do estagiário, proporcionalmente a sua frequência. O valor de referência é R\$ 10,00 vale transporte/dia trabalhado.



10.3 Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pelo pagamento do seguro contra acidentes pessoais.

11. Da Renovação ou Desligamento

A renovação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do estudante. O tempo máximo de estágio é de dois anos. O desligamento do estágio poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes. O Termo de Rescisão de Estágio deve ser solicitado na Coordenação de Estágio pelo interessado.

12. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itajaí.

Itajaí, 09 de setembro de 2022.

Luís Fernando Pozas

Diretor Geral do Câmpus Itajaí do IFSC